

Qui, 03 de Janeiro de 2013.  
15:21:00.

**TELE SÍNTESE | NOTÍCIAS**  
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

## Ancine altera aplicação de penalidade para incluir TV Paga

Pelas regras, empresas que descumprirem as Lei do SeAC pagarão multa de R\$ 10 mil a R\$ 5 milhões

A **Agência Nacional de Cinema (Ancine)** publicou no último dia 21 de dezembro a Instrução Normativa 109, que estabelece procedimentos administrativos para a aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades cinematográfica, videofonográfica e de comunicação audiovisual de acesso condicionado (TV paga), conforme a nova Lei do **Serviço de Acesso Condicionado**.

Segundo a agência, a publicação da IN 109 foi necessária para adequar seus procedimentos aos impactos provocados pela publicação de novas leis, entre elas a 12.485/2011, a lei do SeAC. No capítulo da IN que trata do assunto a **Ancine** define multa de R\$ 10 mil a R\$ 5 milhões para as empresas que não cumprirem a lei, que deve ser aplicada após advertência. Além da multa, a agência pode suspender temporariamente o credenciamento de empresas e, em último caso, cancelar o credenciamento. *(Da redação)*

Im